



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDUC de 18 de novembro de 2024

EDUCADOR E ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ORIENTAÇÕES PARA DEFINIÇÃO DE PROFISSIONAL / TURMAS - 2025

A Secretaria de Educação COMUNICA aos titulares dos cargos de Atendentes de Desenvolvimento Infantil e Educadores que os mesmos poderão requerer, junto às Unidades Educacionais em que tenham o cargo vinculado, o remanejamento/2025, para atuar em outra Unidade Educacional, mediante Pontuação ou Permuta entre os seus pares, conforme Cronograma previsto no Anexo III, parte integrante deste Comunicado.

Os Anexos I e II, que também integram este Comunicado, referem-se à manifestação pelos Atendentes de Desenvolvimento Infantil e pelos Educadores de interesse em participar de possíveis remanejamentos e do Requerimento a ser preenchido pelo servidor interessado no Remanejamento por pontuação ou permuta, respectivamente.

A Ficha de Pontuação preenchida, constando a ciência ao interessado, o carimbo e a assinatura do Diretor da Unidade Educacional, deverá ser mantida no formato Excel, conforme modelo elaborado pela Secretaria de Educação, para aferição automática dos pontos conferidos.

Cada um dos interessados no remanejamento deverá preencher o Requerimento de Inscrição, anexando a cópia da Ficha de Pontuação impressa e devidamente assinada. Cada inscrição deverá ser encaminhada pela Direção da Unidade Educacional à Secretaria de Educação, de acordo com o Cronograma estabelecido no Anexo III. Os referidos documentos deverão estar acondicionados em envelope plástico e ter como "folha de rosto" o Anexo I com os devidos registros e assinaturas.

A divulgação da pontuação obtida pelos interessados a ser utilizada para os procedimentos a que se refere este Comunicado, bem como os prazos para a solicitação de correções ou divergências registradas, deverão respeitar as datas e os prazos previstos no Anexo III deste Comunicado.

Os Educadores admitidos durante o ano letivo de 2023 e que não tenham participado do remanejamento para o ano de 2024, bem como os admitidos em 2024, deverão constar automaticamente inscritos para o processo de remanejamento, sendo conferida aos mesmos tão somente a classificação e a pontuação geral.

Porto Ferreira, 18 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA GALLO DA CUNHA LEME
Secretária de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDUC, de 18 de novembro de 2024

ANEXO I
RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO
REMANEJAMENTO ENTRE UNIDADES EDUCACIONAIS
EDUCADOR e ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

UNIDADE EDUCACIONAL:				
	Nome dos Profissionais	Cargo	Inscritos	Assinatura
			Sim/Não	
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

Porto Ferreira, _____ de novembro de 2024.

Diretor(a) da Unidade Educacional

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 e-mail: educacao@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pportoferreira.1doc.com.br/verificacao/E9D9-8365-6F17-D2CF> e informe o código E9D9-8365-6F17-D2CF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDUC, de 18 de novembro de 2024

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA REMANEJAMENTO
EDUCADOR e ATENDENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ao, Sr. (a) Diretor (a) da _____

Eu, _____,

() Educador - matrícula funcional nº _____

() Atendente de Desenvolvimento Infantil - matrícula funcional nº _____

da Rede Municipal de Ensino de Porto Ferreira, com cargo lotado nesta U.E., portador da Cédula de Identidade nº _____, tendo sido admitido na data de ____/____/_____, venho, respeitosamente, à presença de V.Sa., considerando o COMUNICADO SEDUC, de 18 de novembro de 2024, manifestar interesse para a inscrição no processo de REMANEJAMENTO para outra Unidade Educacional por:

- () Remanejamento na condição de excedente
- () Remanejamento (admitidos 2023) sem definição de unidade
- () Remanejamento (admitidos 2024)
- () Remanejamento por Classificação

() Remanejamento por Permuta
(obrigatória indicação de servidor com o qual a permuta será processada)

Profissional indicado para permuta:

NOME: _____ RG _____

Da U.E.: _____

Declaro estar ciente de que a pontuação relativa ao tempo de serviço prestado na Unidade Educacional em que se encontra o meu cargo vinculado, não poderá ser contabilizada na referida inscrição.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Ferreira, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDUC, de 18 de novembro de 2024
ORIENTAÇÕES PARA DEFINIÇÃO/REMANEJAMENTO DE PROFISSIONAL
TURMAS – 2025
EDUCADOR E ATENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
ANEXO III - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
18/11/2024 Segunda-feira	Até às 17h	Encaminhamento às Creches, EMEIs e NMEIs, pela Secretaria de Educação, do Comunicado SEDUC.
18/11 a 04/12/2024	Horário a ser definido pelos Diretores (Creches)	Providências da Direção das Unidades Educacionais quanto aos procedimentos previstos no Comunicado SEDUC (INSCRIÇÕES).
05/12/2024 Quinta-feira	Até às 10h	- Divulgação da Pontuação obtida → nas U.Es. (ADIs e Educadores). - Encaminhamento à Secretaria de Educação dos documentos previstos no Comunicado SEDUC.
09/12/2024 Segunda-feira	Até às 18h	- Divulgação da Lista dos inscritos/interessados no processo de Remanejamento e pontuação correspondente → pela SEDUC (ADIs e Educadores).
10 e 11/12/2024	Até às 17h	Prazo para solicitar, na unidade educacional, retificação da pontuação divulgada (Via Plataforma Porto Ferreira Sem Papel).
12/12/2024 Quinta-feira	Até às 10h	Prazo para que as U.Es. encaminhem à SEDUC as retificações processadas.
16/12/2024 Segunda-feira	Até às 17h	Divulgação da Pontuação Final → pelas U.Es. → pela Seduc.
26/12/2024 Quinta-feira	Até às 10h	Nas U.Es. → Definição das Turmas 2025 a serem atendidas por cada um dos ADIs e Educadores
26/12/2024 Quinta-feira	Até as 12h	Comunicação digital da Definição das Turmas 2025 para a SEDUC (Drive).
27/12/2024 Sexta-feira	8h	Na SEDUC → realização do Remanejamento / Permuta aos inscritos para o processo

Porto Ferreira, 18 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA GALLO DA CUNHA LEME
Secretária de Educação

